

**PORTARIA Nº 0595, de 20 de abril de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 952703,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY**, cadastro nº 72.000318-0, lotada no Departamento de Saúde II – DSII, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo exercício no serviço público em 28/09/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**